



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a continuação da sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia (de 07/04/2017), a realizar no próximo dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso nº 22 em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

3- Período Antes da Ordem do dia

3.1 Período de Intervenção do Público

4- Período da Ordem do Dia

4.14- Discussão e votação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, relativo ao ano económico de 2016;

Pedroso, 10 Abril de 2017.

